



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 190,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

	ASSINATURA	Ano
As três séries	Kz: 470 615,00	
A 1.ª série	Kz: 277 900,00	
A 2.ª série	Kz: 145 500,00	
A 3.ª série	Kz: 115 470,00	

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 112/15:

Aprova o Regulamento Geral dos Conselhos Científicos das Instituições de Investigação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

Decreto Presidencial n.º 113/15:

Exonera o General Geraldo Sachipengo Nunda do cargo de Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas.

Decreto Presidencial n.º 114/15:

Exonera o General Francisco Lopes Gonçalves Afonso do cargo de Comandante da Força Aérea Nacional.

Decreto Presidencial n.º 115/15:

Exonera o Almirante Augusto da Silva Cunha do cargo de Comandante da Marinha de Guerra Angolana.

Decreto Presidencial n.º 116/15:

Exonera o General Lúcio Gonçalves do Amaral do cargo de Comandante do Exército.

Decreto Presidencial n.º 117/15:

Exonera o Vice-Almirante Francisco José do cargo de Vice-Chefe do Estado Maior da Marinha de Guerra Angolana.

Decreto Presidencial n.º 118/15:

Exonera os Oficiais Generais Valentim Alberto António do cargo de Chefe da Direcção de Operações da Marinha de Guerra Angolana, Manuel Ferreira de Jesus do cargo de Comandante da Região Naval Norte e Augusto Pedro do cargo de Chefe do Estado Maior da Região Naval Sul.

Decreto Presidencial n.º 119/15:

Nomeia o General Geraldo Sachipengo Nunda para o cargo de Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas.

Decreto Presidencial n.º 120/15:

Nomeia o General Lúcio Gonçalves do Amaral para o cargo de Comandante do Exército.

Decreto Presidencial n.º 121/15:

Nomeia o General Francisco Lopes Gonçalves Afonso para o cargo de Comandante da Força Aérea Nacional.

Decreto Presidencial n.º 122/15:

Nomeia o Vice-Almirante Valentim Alberto António para o cargo de Chefe do Estado Maior da Marinha de Guerra Angolana.

Decreto Presidencial n.º 123/15:

Nomeia o Vice-Almirante Francisco José para o cargo de Comandante da Marinha de Guerra Angolana.

Decreto Presidencial n.º 124/15:

Nomeia os Oficiais Generais Manuel Ferreira de Jesus para o cargo de Chefe da Direcção de Operações da Marinha de Guerra Angolana e Augusto Pedro para o cargo de Comandante da Região Naval Norte.

Despacho Presidencial n.º 48/15:

Aprova a concessão de garantias soberanas, sob forma de Aval, no valor global de AKz: 3.952.688.000,00 a favor dos Bancos Financiadores, nomeadamente o Banco Sol, BCI e o BPC, no limite das respectivas participações no Crédito Agrícola Campanha para o ano 2015, e autoriza o Ministro das Finanças a emitir em representação da República de Angola as respectivas garantias.

Despacho Presidencial n.º 49/15:

Aprova a Minuta do Contrato do Sistema Integrado do Serviço de Migração e Estrangeiros, representado pelo Ministério do Interior da República de Angola e a Empresa New Cognito International Limited, no valor de USD 85.294.130,00, e autoriza o Ministro do Interior da República de Angola a praticar todos os actos necessários à implementação e execução do referido contrato.

Despacho Presidencial n.º 50/15:

Cria uma Comissão Multissetorial para preparação do relatório final conducente à aprovação do investimento relativo à Construção da Central de Fertilizantes de Amóniacu e Ureia, na Província de Cabinda, coordenada pela Ministra da Indústria. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

Despacho Presidencial n.º 51/15:

Cria a Comissão Nacional para elaboração do Plano Nacional do Ordenamento do Território — PNOT, coordenada pelo Ministro do Planeamento e Desenvolvimento Territorial.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 112/15 de 29 de Maio

Atendendo que a garantia da qualidade da investigação científica pressupõe a implementação e acompanhamento de medidas reguladoras que sustentem e defendam ao desempenho e eficiência do Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação, que redunde em produtos, processos e serviços capazes de darem respostas aos desafios actuais e futuros para o desenvolvimento sustentável de Angola;

Decreto Presidencial n.º 113/15
de 29 de Maio

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É exonerado o General Geraldo Sachipengo Nunda, do cargo de Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 214/12, de 12 de Outubro.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Maio de 2015.

O Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas,
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 114/15
de 29 de Maio

Tendo terminado o seu mandato nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março - de Defesa Nacional e das Forças Armadas;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É exonerado o General Francisco Lopes Gonçalves Afonso, do cargo de Comandante da Força Aérea Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 41/07, de 4 de Maio.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Maio de 2015.

O Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas,
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 115/15
de 29 de Maio

Tendo terminado o seu mandato nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março - de Defesa Nacional e das Forças Armadas;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É exonerado o Almirante Augusto da Silva Cunha, do cargo de Comandante da Marinha de Guerra Angolana, para o qual havia sido nomeado pelo Decreto Presidencial n.º 38/07, 4 de Maio.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Maio de 2015.

O Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas,
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 116/15
de 29 de Maio

Tendo terminado o seu mandato nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — de Defesa Nacional e das Forças Armadas;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É exonerado o General Lúcio Gonçalves do Amaral, do cargo de Comandante do Exército, para o qual havia sido nomeado, por Decreto Presidencial n.º 13/11, de 7 de Janeiro.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Maio de 2015.

O Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas,
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 117/15
de 29 de Maio

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É exonerado o Vice-Almirante da Marinha de Guerra Angolana Francisco José, do cargo de Vice-Chefe do Estado Maior da Marinha de Guerra Angolana, para o qual havia sido nomeado, por Decreto Presidencial n.º 39/07, de 4 de Maio.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Maio de 2015.

O Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas,
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.